



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

92	Transferência de receitas do Fundo Ambiental, até ao limite de € 50 000 000,00, para financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das Autarquias Locais e do ambiente e da ação climática que defina a forma de financiamento e as regras aplicáveis.
----	---

Assembleia da República, 12 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, João Dias, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

Como o PCP tem reiterado, o caminho aberto com o PART é um passo significativo que precisa de ser consolidado e complementado com um maior investimento no campo da oferta, nomeadamente pela sua densificação e pelo reforço da existente, de modo a fazer face às graves carências em matéria de acesso aos transportes públicos com que se debatem extensas áreas do País.

Este programa pode constituir um dos instrumentos para esse fim, podendo ter um importante alcance ambiental, se repuser a oferta que foi sendo, entretanto, suprimida

ao longo dos anos nos diferentes modos de transportes, densificando e reforçando a oferta hoje existente em vastas regiões do país.

O Orçamento do Estado aponta agora para um valor de 15,5 milhões de euros, valor manifestamente insuficiente para fazer frente aos problemas existentes e que para além do indispensável reforço no montante previsto para o ano do arranque do programa exige a fixação de um valor mínimo para o seu desenvolvimento sustentado nos próximos anos de modo a que cumpra cabalmente os propósitos elencados.

A proposta do PCP visa reforçar a verba prevista na transferência do OE para este programa, dotando-o em 2021 de 50 milhões de euros e não dos que 15,5 milhões de euros inscritos na Proposta de Lei.